



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**  
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA – 19/04/2018**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de Reuniões do Prédio Administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral, Fabio Lyrio Santos; o Diretor de Administração e Planejamento, Bruno Kapitsyki Barbieri; a Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Simone Sales da Silva; o Coordenador Geral de Ensino, Sílvio Cesar Assis Santos; o Coordenador Geral de Assistência a Comunidade, Fabio Adonias Monteiro; o Diretor de Ensino, Messenas Miranda Rocha, a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, Bruna Raasch Soares, a Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, Ana Paula Candido Gabriel, a Coordenadora Geral de Extensão, Larissa Haddad Souza Vieira, a representante do Corpo Técnico Administrativo, Renata Gati Dala Bernardina, o Representante do Corpo Docente, Daniel Louzada Casteluber, a Representante Suplente do Corpo Discente do Nível Superior, Lorena Rafaela Rocha de Alcântara e as professoras convidadas Flávia Nascimento Ribeiro e Tessa Chimali. Ausentes: o Coordenador Geral de Gestão de Campo, Wilson Pancieri e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio/Técnico, Franciele Ferreira de Ataíde. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra o presidente do Conselho iniciou a reunião com a aprovação da ata de reunião ocorrida no dia oito de março de dois mil e dezoito. Como pauta, esclareceu que designou uma Comissão através da Portaria número duzentos e trinta e um de vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, sob a presidência da professora Tessa Chimali, com a finalidade de elaborar o Regulamento do Núcleo de Educação Ambiental do Ifes Campus Itapina. Destaca que o Núcleo esta presente no Regimento Interno do Instituto em seu artigo sessenta e três, vinculado a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Após os esclarecimentos iniciais, foi apresentada ao Conselho a proposta elaborada pela comissão. A proposta foi lida e discutida detalhadamente. Os membros se manifestaram em alguns pontos em relação a estrutura do núcleo, que terá uma coordenação geral, uma coordenação adjunta, duas sub coordenações e um colegiado com representatividade de toda a comunidade acadêmica. Também se manifestaram em relação à possibilidade de bolsas ofertadas pelo núcleo e sobre sua sigla: NEAA – Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia. O Conselho foi unânime ao concordar que a carga horária atribuída para as atividades do núcleo será estabelecida posteriormente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

através de portaria. Ana Paula esclarece que o colegiado do núcleo tem caráter deliberativo e não executivo. Flávia fala da necessidade de disponibilização de um espaço sede para o núcleo. Ao final, com o registro das respectivas sugestões, o conselho sugeriu que a proposta fosse novamente submetida à apreciação da Comissão, considerando as adequações sugeridas. Dando continuidade à reunião, o presidente passa a tratar do segundo ponto de pauta: reajuste do valor ticket alimentação. Informa que foi designada uma comissão, através da Portaria número noventa e sete de vinte de março de dois mil e dezoito, para avaliar os valores de custo por refeição praticados no refeitório do Campus. Fabio Adonias destaca que a última alteração no valor do ticket alimentação no Campus ocorreu no ano de dois mil e quatorze e que nesta época o valor da refeição no Campus de Alegre era de cinco reais. Após os devidos estudos, registrados nos autos do processo nº 23154.000314/2018-91, a comissão sugere o aumento de um real no valor do ticket, passando então de quatro para cinco reais as vendas para servidores e três reais as vendas para os alunos de curso superior. Após discutirem sobre o assunto a aluna Lorena Rafaela solicita uma nova reunião com a participação de três representantes do diretório acadêmico e três representantes do grêmio estudantil para apresentarem ao conselho propostas para evitar o aumento no valor do ticket. De acordo, o conselho agenda a reunião extraordinária para o dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente passa a palavra para o professor Daniel, que relata a necessidade de melhorias das condições de trabalho dos docentes, tais como: manutenção nos equipamentos, número de banheiros insuficiente para o número de servidores, aumento do número de computadores para planejamento e atividades afins ao docente visto que o campus atualmente disponibiliza um total de seis computadores para um total aproximado de setenta docentes, estruturação das salas de aula com Datashow, computadores, cabos, caixas de som, uma vez que existem poucas lousas digitais para o trabalho docente. Daniel solicita a instalação de um lavabo no refeitório, considerando que os que existiam foram retirados após a reforma. O Diretor de Ensino e o Coordenador Geral de Assistência à Comunidade esclarecem que tais medidas já estão sendo implantadas e cita a ampliação das salas de planejamento com computador disponível, mudança das salas do Napne, psicologia e assistência social. O Diretor de Administração e Planejamento expõe os obstáculos enfrentados pelo Campus diante dos cortes e limite de gastos e ausência de recursos para investimento. Fala sobre a necessidade de recuperar a defasagem na estrutura dos setores existentes e a implantação de novos setores. Diz que é preciso ir em busca de recurso extra orçamentário e que a gestão vem adotando ações visando a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

economia e redução de gastos. Daniel questiona sobre a possibilidade de reverter para o campus o dinheiro das vendas dos produtos do posto de vendas. Bruno esclarece que o Reitor concorda com esta destinação dos recursos porém, existem barreiras políticas impedindo. Diz que não é possível incluir no CNPJ da escola, a atividade secundária de comercialização e explica que tudo o que é arrecadado vai para a União e lá é determinado onde o dinheiro será gasto. É preciso fazer uma comitiva com servidores dos campi e o Reitor para lutar pelo repasse. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h. A presente Ata foi lavrada por mim, Kamila Mascarenhas Machado e será encaminhada previamente via e-mail institucional, para apreciação e aprovação na reunião seguinte. Ao final, segue assinada pelos membros em comum acordo.

Fabio Lyrio Santos \_\_\_\_\_

Bruno Kapitsyki Barbieri \_\_\_\_\_

Messenas Miranda Rocha \_\_\_\_\_

Ana Paula C. Gabriel Berilli \_\_\_\_\_

Fábio Adonias Monteiro \_\_\_\_\_

Silvio Cesar Assis dos Santos \_\_\_\_\_

Bruna Raasch Soares \_\_\_\_\_

Simone Sales da Silva \_\_\_\_\_

Daniel Louzada Casteluber \_\_\_\_\_

Renata Gati Dala Bernardina \_\_\_\_\_

Lorena Rafaela Rocha de Alcantara \_\_\_\_\_